CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2022

"Dispõe sobre a concessão, em 2022, das honrarias 'Medalha Responsabilidade Socioambiental' e 'Diploma de Gratidão' ao Sr. Casé Oliveira, ao Sr. Hélio da Silva – O Plantador de Árvores, ao Prof. Dr. João Vicente de Assunção, ao Instituto Anchieta Grajaú – IAG e ao Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas as honrarias, na forma da "Medalha Responsabilidade Socioambiental" e "Diploma de Gratidão" ao Sr. Casé Oliveira, ao Sr. Hélio da Silva – O Plantador de Árvores, ao Prof. Dr. João Vicente de Assunção, ao Instituto Anchieta Grajaú – IAG e ao Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva, neste ano, nos termos da Resolução nº 2, de 02 de agosto de 2011.

Art. 2º A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Ver. Milton Leite
Presidente

Ver. Rute Costa
1ª Vice-Presidente

Ver. Atílio Francisco
2º Vice-Presidente

Ver. Alfredinho
1º Secretário

Ver. Fernando Holiday
2º Secretário

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A Resolução nº 2, de 02 de agosto de 2011, instituiu o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, que será entregue, anualmente, a pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

A Resolução supracitada constitui Comissão que deve indicar os nomes dos homenageados, composta por entidades designadas no seu art. 2º;

A Comissão, em reunião realizada no dia três de fevereiro de 2022, indicou, para o recebimento da honraria, em 2022, os nomes abaixo relacionados:

1. Casé Oliveira
2. Hélio da Silva – O Plantador de Árvores
3. Prof. Dr. João Vicente de Assunção
4. Instituto Anchieta Grajaú – IAG
5. Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva

O art. 4º da referida Resolução dispõe que compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo a proposição de Projeto de Decreto Legislativo, contendo os nomes dos indicados para receber as honrarias que determina o diploma legal, a ser submetido ao Plenário.

Seguem anexos documentos referentes às indicações, bem como os termos de anuência necessários à confecção e entrega das honrarias.

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

PUBLICADO DOC 12/08/2011, p. 58-59 c. 4, 1-2

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 02 DE AGOSTO DE 2011
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/02)
(VEREADOR NATALINI)

Cria o Prêmio Responsabilidade Ambiental, a ser concedido às pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem na área de tecnologia do meio ambiente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, que será entregue, anualmente, no mês de junho, pela Câmara Municipal de São Paulo, em sessão solene a ser convocada pelo Presidente.

Parágrafo único. O prêmio de que trata o "caput" deste artigo consistirá na entrega da Medalha Responsabilidade Socioambiental a pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

Art. 2º A indicação dos homenageados pela honraria de que trata esta resolução, em número de 5 (cinco), no máximo, caberá a uma Comissão, que será composta por 01 (um) representante de cada uma das seguintes entidades, a serem convidados:

I - Ordem dos Advogados do Brasil/Seção São Paulo;
II - Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
III - Associação Comercial de São Paulo;
IV - Associação Paulista de Medicina;
V - Conselho Regional de Economia;
VI - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo;
VII - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;
VIII - Revista Meio Ambiente Industrial;
IX - um sindicato de Trabalhadores indicado pelas Centrais sindicais.

Art. 3º As indicações mencionadas no art. 2º, que serão acompanhadas da exposição de motivos que as ensejaram, deverão ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal de São Paulo até o último dia útil do mês de fevereiro.

Art. 4º As indicações, convertidas em projeto de decreto legislativo pela Mesa da Câmara, serão submetidas à votação pelo Plenário, que, aquiescendo por maioria de 2/3 (dois terços), concederá a Medalha Responsabilidade Ambiental e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, no padrão concedido pela Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 5º A insígnia prevista no art. 1º desta resolução constitui-se de medalha de bronze, formato circular, com cinquenta milímetros de diâmetro, trazendo no anverso: Prêmio Responsabilidade Socioambiental e o ano; e no reverso: o brasão do Município de São Paulo, e uma orla com os dizeres maiúsculos CÂMARA MUNICIPAL, na parte superior, e SÃO PAULO, na parte inferior.

Parágrafo único. A medalha será acompanhada do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de agosto de 2011.

O Presidente, José Police Neto

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de agosto de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar, Adela Duarte Alvarez

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

Entidade	Responsável	Nome	Endereço	CEP	Cidade	Estado	Telefone	email
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Presidente	Dr. Caio Augusto Silva dos Santos	Rua Maria Paula, 35 - 6º andar	01319-903	São Paulo	SP	3291-4917	presidencia@oabsp.org.br
Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES	Presidente	Eduardo de Castro	Rua do Paraíso, 387 - 10º andar	04103-000	São Paulo	SP	5187-0120	daianecampos@prefeitura.sp.gov.br; eduardo castro@prefeitura.sp.gov.br
Associação Comercial de São Paulo - ACSP	Presidente	Alfredo Cotait	Rua Boa Vista, 51 - 10º andar	01014-911	São Paulo	SP	3180-3100	presidencia@acsp.com.br
Associação Paulista de Medicina - APM	Presidente	Dr. José Luiz Gomes do Amaral	Av. Brig. Luis Antonio, 278 - 13º andar	01318-901	São Paulo	SP	3188-4210 / 3188-4204	presidencia@apmcorp.org.br
Conselho Regional de Economia - CORECON	Presidente	Luiz Barsi Filho	Rua Líbero Badaró, 425 - 14º andar	01009-905	São Paulo	SP	3291-8700 / 3291-8712 (Rita)	secpresidencia@coreconsp.org.br; presidencia354@coreconsp.org.brlubarsif10@gmail.com
Faculdade de Saúde Pública/USP	Diretor	Dr. Oswaldo Yoshimi Tanaka	Av. Dr. Arnaldo, 715	01246-904	São Paulo	SP	3061-7885	diretor@fsp.usp.br
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo -FIESP	Presidente	Paulo Skaf	Av. Paulista, 1313	01311-923	São Paulo	SP	3549-4497/ 4499/ 4611 (chefia de gabinete)	chefia.gabinete@fiesp.com.br
Revista Meio Ambiente Industrial - RMAI	Presidente	Gulio Franco	Rua Felix de Sousa, 305/307	04612-080	São Paulo	SP		redacao@bmcomm.com.br; sofia@bmcomm.br
Central Única dos Trabalhadores - CUT	Presidente	Douglas Martins Izzo	Rua Caetano Pinto, 575 - 2º andar	03041-000	São Paulo	SP	2108-9181 - Debora	presidencia@cutsp.org.br
Força Sindical - FSINDICAL	Presidente	Danilo Pereira da Silva	Rua Rocha Pombo, 94 - 5º andar	01525-010	São Paulo	SP	3341-5243	secgeral@fsindicalsp.org.br
União Geral dos Trabalhadores - UGT	Presidente	Ricardo Patah	Rua Aguiar de Barros, 144	01316-020	São Paulo	SP	2121-5900/ 2111-7322 / 2111-5972 / 98388-3445 (Marta)	presidencia@ugt.org.br;rpatah@uol.com.br

Atualizada em dezembro/2021

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Ter, 14/12/2021 15:53

Para: presidencia@oabsp.org.br <presidencia@oabsp.org.br>

Cc: Natalia Souza Moreira <nataliasouza@saopaulo.sp.leg.br>

À
Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 27 de janeiro, quinta-feira, às 11:00, via Skype ou Teams, bem como solicitamos a confirmação / indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/01/2022.

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Ter, 14/12/2021 15:56

Para: eduardocastro@prefeitura.sp.gov.br <eduardocastro@prefeitura.sp.gov.br>; Daiane Caroline Campos <daianecampos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: Natalia Souza Moreira <nataliasouza@saopaulo.sp.leg.br>

À
Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 27 de janeiro, quinta-feira, às 11:00, via Skype ou Teams, bem como solicitamos a confirmação / indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/01/2022.

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Ter, 14/12/2021 15:58

Para: presidencia@acsp.com.br <presidencia@acsp.com.br>

Cc: Natalia Souza Moreira <nataliasouza@saopaulo.sp.leg.br>

À
Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 27 de janeiro, quinta-feira, às 11:00, via Skype ou Teams, bem como solicitamos a confirmação / indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/01/2022.

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Ter, 14/12/2021 16:01

Para: Presidência - Associação Paulista de Medicina <presidencia@apmcorp.org.br>; presidencia@apm.org.br <presidencia@apm.org.br>

Cc: Natalia Souza Moreira <nataliasouza@saopaulo.sp.leg.br>

À

Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 27 de janeiro, quinta-feira, às 11:00, via Skype ou Teams, bem como solicitamos a confirmação / indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/01/2022.

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Ter, 14/12/2021 16:03

Para: secpresidencia@coreconsp.org.br <secpresidencia@coreconsp.org.br>; lubarsif10@gmail.com <lubarsif10@gmail.com>

Cc: Natalia Souza Moreira <nataliasouza@saopaulo.sp.leg.br>

À

Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 27 de janeiro, quinta-feira, às 11:00, via Skype ou Teams, bem como solicitamos a confirmação / indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/01/2022.

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Ter, 14/12/2021 16:05

Para: diretor@fsp.usp.br <diretor@fsp.usp.br>

Cc: Natalia Souza Moreira <nataliasouza@saopaulo.sp.leg.br>

À
Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 27 de janeiro, quinta-feira, às 11:00, via Skype ou Teams, bem como solicitamos a confirmação / indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/01/2022.

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Ter, 14/12/2021 16:07

Para: Correio Chefia de Gabinete <chefia.gabinete@fiesp.com.br>

Cc: Natalia Souza Moreira <nataliasouza@saopaulo.sp.leg.br>

À
Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 27 de janeiro, quinta-feira, às 11:00, via Skype ou Teams, bem como solicitamos a confirmação / indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/01/2022.

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Ter, 14/12/2021 16:09

Para: redacao@rmai.com.br <redacao@rmai.com.br>; redacao@bmcomm.com.br <redacao@bmcomm.com.br>; Sofia Jucon <sofia.jucon@bmcomm.com.br>

Cc: Natalia Souza Moreira <nataliasouza@saopaulo.sp.leg.br>

À
Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 27 de janeiro, quinta-feira, às 11:00, via Skype ou Teams, bem como solicitamos a confirmação / indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/01/2022.

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Ter, 14/12/2021 16:11

Para: presidencia@cutsp.org.br <presidencia@cutsp.org.br>

Cc: Natalia Souza Moreira <nataliasouza@saopaulo.sp.leg.br>

À
Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 27 de janeiro, quinta-feira, às 11:00, via Skype ou Teams, bem como solicitamos a confirmação / indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/01/2022.

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Ter, 14/12/2021 16:13

Para: Força São Paulo <secgeral@fsindicalsp.org.br>

Cc: Natalia Souza Moreira <nataliasouza@saopaulo.sp.leg.br>

À
Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 27 de janeiro, quinta-feira, às 11:00, via Skype ou Teams, bem como solicitamos a confirmação / indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/01/2022.

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2022

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Ter, 14/12/2021 16:15

Para: Carla Danielli - UGT <presidencia@ugt.org.br>; Ricardo Patah <rpatah@uol.com.br>

Cc: Natalia Souza Moreira <nataliasouza@saopaulo.sp.leg.br>

À
Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 27 de janeiro, quinta-feira, às 11:00, via Skype ou Teams, bem como solicitamos a confirmação / indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/01/2022.

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente

marca-principal-cor-positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de dezembro de 2021

Ofício CCI-1 nº 46/2021

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de janeiro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado foi indicada a **Dra. Ana Paula Chagas**. Ficaríamos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação novamente. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor
Equipe de Eventos – CCI.1

Ilustríssimo Doutor
Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção São Paulo – OAB/SP

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de dezembro de 2021

Ofício CCI-1 nº 47/2021

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de janeiro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado pudemos contar com a indicação do **Sr. Rodrigo Freire Maiche.** Ficaríamos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor
Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor
Eduardo de Castro
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CADES

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de dezembro de 2021

Ofício CCI-1 nº 48/2021

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de janeiro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado pudemos contar com a inestimável colaboração do **Sr. Alessandro Luiz Oliveira Azzoni**. Ficaríamos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação novamente. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor
Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor
Alfredo Cotait
Presidente da Associação Comercial de São Paulo – ACSP

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de dezembro de 2021

Ofício CCI-1 nº 49/2021

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de janeiro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado pudemos contar com a indicação do **Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva.** Ficaríamos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor
Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor
Doutor José Luiz Gomes do Amaral
Presidente da Associação Paulista de Medicina - APM

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de dezembro de 2021

Ofício CCI-1 nº 50/2021

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de janeiro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano de 2018 pudemos contar com a inestimável colaboração do **Sra. Fernanda Della Rosa**. Ficaríamos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação novamente. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Júlio
Supervisor
Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor
Luiz Barsi Filho
Presidente do Conselho Regional de Economia/Seção São Paulo – CORECON/SP

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de dezembro de 2021

Ofício CCI-1 nº 51/2021

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de janeiro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado pudemos contar com a indicação da **Sra. Profa. Adelaide Cassia Nardocci.** Ficaríamos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor
Equipe de Eventos – CCI.1

Professor Doutor
Oswaldo Yoshimi Tanaka
Diretor da Faculdade de Saúde Pública/USP

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de dezembro de 2021

Ofício CCI-1 nº 52/2021

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de janeiro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado pudemos contar com a inestimável colaboração da **Sr. Luciano Rodrigues Coelho**. Ficaríamos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação novamente. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor
Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor
Paulo Antonio Skaf
Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de dezembro de 2021

Ofício CCI-1 nº 53/2021

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de janeiro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

Em anos anteriores pudemos contar com a inestimável colaboração do **Sra. Sofia Jucon**. Ficaríamos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação novamente. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor
Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor
Gulio Franco
Presidente da Revista de Meio Ambiente Industrial – RMAI

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de dezembro de 2021

Ofício CCI-1 nº 54/2021

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de janeiro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor
Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor
Douglas Martins Izzo
Presidente da Central Única dos Trabalhadores de São Paulo – CUT/SP

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de dezembro de 2021

Ofício CCI-1 nº 55/2021

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de janeiro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor
Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor
Danilo Pereira da Silva
Presidente da Força Sindical de São Paulo – FSINDICAL/SP

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 07/03/2022 14:58:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de dezembro de 2021

Ofício CCI-1 nº 56/2021

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de janeiro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado pudemos contar com a inestimável colaboração da **Sra. Cristina Palmieri**. Ficaríamos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação novamente. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor
Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor
Ricardo Patah
Presidente da União Geral dos Trabalhadores – UGT/SP

Matéria PDL 8/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=356464.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 8/2022

Autores

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 25/02/2022
Ver. FERNANDO HOLIDAY (PL) em 02/03/2022
Ver. ALFREDINHO (PT) em 02/03/2022
Ver. RUTE COSTA (PL) em 02/03/2022